



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 2.985/2023

Ementa: Fica denominada a Praça localizada em frente ao Campo da Várzea Fria (Praça do Dominó) de Praça **JASIEL GONÇALVES MOTA (BIZA)**

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada em frente ao Campo da Várzea Fria (Praça do Dominó) de Praça **JASIEL GONÇALVES MOTA (BIZA)**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-